



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 096/14

Processo Administrativo nº 11/10/27436

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Contratação Direta nº 64/11

Termo de Contrato nº 105/11

Termos de Aditamento nº 167/12 e 119/13

Objeto: Prestação de serviço de manutenção, com fornecimento de peças, em aparelho Projetor Modelo ZKP-2.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OMNIS LUX – ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.448.285.0001-41, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 10/10/14.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do contrato no percentual de 6,38%, válido a partir de 19/10/14.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 71.083,98 (setenta e um mil, oitenta e três reais e noventa e oito centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os seguintes números 111000.11140.13.122.4009.4188.01.339039.00.100.000 e 111000.11120.13.122.4009.4188.01.339030.00.100.000 , conforme fls. 730, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 SET 2014


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

Secretário Municipal De Cultura


OMNIS LUX ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS LTDA.

Representante Legal: LUIZ HENRIQUE C.C. DE S. ZACCHI

RG nº 32.323.313-2 SSP-SP

CPF nº 217.738.518-02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/27.436

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Omnis Lux Astronomia & Projetos Culturais Ltda.

Modalidade: Contratação Direta n.º 64/11

Termo de Contrato n.º 105/11

Termo de Aditamento n.º 167/12, 119/13 e 09 0/14

Objeto: Prestação de serviço de manutenção, com fornecimento de peças, em aparelho Projetor Modelo ZKP-2.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 23 SET 2014


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal De Cultura


OMNIS LUX ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS LTDA.

Representante Legal: Luiz Henrique C.C. de S. Facchi

RG n.º 3233313-2 SGP-SP.

CPF n.º 217.738.518-02.